



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.
Instituto de Educação à Distância

PORTARIA Nº 589/IEAD/UNILAB, DE 15 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador e Vice-Coordenadora da Especialização em Metodologias Interdisciplinares e Interculturais para o Ensino Fundamental e Médio, na modalidade a distância, no âmbito do sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

O DIRETOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB, no uso de suas atribuições legais, prevista na PORTARIA GR Nº 13.317, DE DEZEMBRO DE 2018, delegação de competência, de acordo com o estatuto da Unilab e a RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 41, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020, nomeado por meio da PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 48, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023, Considerando a necessidade de designação de coordenação da Especialização em Metodologias Interdisciplinares e Interculturais para o Ensino Fundamental e Médio e o que consta no Processo nº **23282.006901/2026-39**, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor **LUIS EDUARDO TORRES BEDOYA**, SIAPE nº **2278937**, SIAPECAD nº **02047884**, na modalidade a distância, aprovado no Edital IEAD nº 13/2025, no âmbito do sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB), ofertado pela Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

Art. 2º Nomear a docente **GERANILDE COSTA E SILVA**, matrícula SIAPE nº **1127296**, para exercer a função de VICE-COORDENADORA DA

ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIAS INTERDISCIPLINARES E INTERCULTURAIS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, na modalidade a distância, aprovada no Edital IEAD nº 13/2025, nos termos da Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB nº 2/2021, no âmbito do sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB), ofertado pela Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

Art. 3º Esta Portaria terá validade de até 5 (cinco) anos, contados a partir da data de publicação do resultado final, sendo improrrogável.

Art. 4º Esta Portaria produz efeitos a partir de sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 15 de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS | Diretor

Data da Assinatura:
15 de maio de 2026 as 15:15 (America/Fortaleza)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)